

**SEGUNDO TERMO ADITIVO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com endereço na Avenida José Marques Fontes, nº 1451, CEP 55.026-675 Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato, devidamente representada pelo Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **36.068.360 JOSE LEANDRO DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.068.360/0001-72, localizada na Rua Pedro Jordão Cabral, nº 1035, CEP 55.665-000, Bairro Novo, Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação de jardinagem, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

**1.1** – As partes resolvem alterar os dados de qualificação da **CONTRATADA** indicados no preâmbulo contratual, diante de modificações realizadas em alteração de seu contrato social, passando a ter a seguinte redação:

**CARUÁ JARDINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.068.360/0001-72, localizada na Rua Pedro Jordão Cabral, no 1035, bairro Novo, cidade de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, CEP 55.665-000, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

**2.1** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773



E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE,

de

de 2025

  
Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

---

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**  
**– HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**

---

**CARUÁ JARDINAGEM LTDA**

**Testemunhas:**

1.

2.

---

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: